



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DEOSMAR ROCHA**, estabelecida na Av. Paraná nº 506, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.938.643/0001-83, neste ato representada por seu representante legal Deosmar Rocha, Portador da Cédula de Identidade nº 4.201.397-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº 658.932.559-68, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 506, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 02/2019, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, diminuindo a quilometragem da linha (Varguinhas/Fazenda Trento/São Marcos) em 24,5 km diários, passando de 98 km/dia para 73,5 km/dia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da diminuição de km, motivado pela diminuição no número de alunos, o veículo de capacidade mínima de 39 lugares (categoria ônibus) será substituído por veículo de capacidade mínima de 25 lugares (categoria micro ônibus), diminuindo o valor do km que era de R\$ 7,49 (Sete reais e quarenta e nove centavos), passando a ser R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 11 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO Assinado de forma digital
DE por MOISES APARECIDO
SOUZA:8420808296 DE SOUZA:84208082968
8 Dados: 2022.10.11
10:31:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

DEOSMAR ROCHA
Deosmar Rocha
Representante Legal
CPF 658.932.559-68